

## <u>CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA</u>

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

## INDICAÇÃO Nº 091/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que, através da Secretaria Municipal da Educação, sejam viabilizados, com urgência, novo acervo de livros de literatura infantil e outros materiais pedagógicos, inclusive a coleção completa "Cocoricó" para as seguintes EMEIs de Adamantina:

- 1 Pequeno Príncipe;
- 2 Raio de Sol:
- 3 Cantinho da Criança;
- 4 Criança Feliz;
- 5 Pequeno Polegar;
- 6 Sonho de Criança.

Que os livros e outros materiais pedagógicos sejam selecionados pelas coordenadoras, diretoras e professoras das referidas unidades escolares.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de março de 2011.

## LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental